



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 116/2022 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COUSE/SEMDU

Órgão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Unidade Solicitante:

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MÍDIAS E DEPÓSITO DE URNAS - SEMDU

Responsável pela Demanda:

EDSON LUIS SANTANA DE MACÊDO

Matrícula:

3099766

E-mail:

semdu@tre-ma.jus.br

Telefone:

(98) 2107-8613

Objeto

Aquisição de Mesas com tampo rebatível e régua de tomadas elétricas embutidas no tampo da mesa, para as Zonas Eleitorais realizarem a Audiência de Carga e Lacre das Urnas Eletrônicas.

1. Justificativa da necessidade da contratação.

Atualmente, para a realização das Audiências de Carga e Lacre, a maioria das Zonas Eleitorais do Maranhão dispõe de mesas improvisadas, requisitadas de terceiros, que muitas vezes não possuem a segurança adequada para suportar as urnas eletrônicas que serão objeto de carga e lacre, tornando-se um risco ao patrimônio material do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e, principalmente, um risco à realização do próprio processo eleitoral.

Ademais, essas mesas, apesar de requisitadas para esta finalidade específica, não obedecem a nenhum padrão, o que gera uma perda no espaço para organização de uma quantidade significativa de urnas eletrônicas e, consequentemente, a necessidade de repô-las mais vezes nas mesas, o que torna o processo mais lento e cansativo, causando uma sobrecarga de trabalho aos servidores deste Regional.

A aquisição de mesas adequadas justifica-se pela necessidade de conferir mais agilidade, organização, eficiência e segurança ao referido procedimento, além de atender às diretrizes instituídas pelo planejamento estratégico deste Tribunal no que concerne em garantir a legitimidade e segurança do processo eleitoral.

2. Quantidades

As quantidades estimadas serão definidas nos Estudos Técnicos Preliminares, com base na demanda do objeto, considerando às necessidades das Zonas Eleitorais.

3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

A solicitação do objeto ocorrerá logo após a conclusão do processo de licitação ou assinatura da ata de registro de preços. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pela contratada.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome	Nome
EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO	LUCILENE CARDOSO GONÇALVES

São Luís/MA 31 de janeiro de 2022

EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO

Seção de Administração de Mídias e Depósito de Urnas



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS SANTANA DE MACEDO**, Técnico Judiciário, em 31/01/2022, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1552818** e o código CRC **DE25FC79**.

0001019-72.2022.6.27.8000 1552818v2

